



PORTARIA Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado;

CONSIDERANDO o processo **23411.006648/2019-71**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Afastamento Parcial para pós-graduação da servidora Fernanda Crocetta Schraiber:

NOME	SIAPE	ESCOLARIDADE
DEBORA DA COSTA PEREIRA	1998697	SUPERIOR
PRISCILA DA SILVA ARAUJO SCHIAVONI	2323238	SUPERIOR
JAISON FERNANDO DA SILVA	2150726	SUPERIOR

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 07/05/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0286977** e o código CRC **7E338011**.

Referência: Processo nº 23411.006648/2019-71

SEI nº 0286977

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil